



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 105/2017

DATA 13/12/2017

Súmula: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, A COMISSÃO DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - LEI 912/2013.

Sebastião Elias da Silva, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- Tássia Tessari - Subchefe de Licenciamento e Planejamento Ambiental;
- Eder Renato Stelmach - Administrativo
- Flávia Andrieli Kolodziei Machado de Azevedo - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado;
- Cleonéia Fiamoncini - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- Ediane Maria Svidnicki - Secretária Municipal de Saúde;
- Stefano Celso Retcheski - Controlador Interno;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Paulo Frontin, 13 de dezembro 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 107/2017
DATA 18/12/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 427.156,07 e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.143/2014, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 427.156,07 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sete centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
02001	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.2003	Assessoramento Superior	
8080-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.111,17
8120-319013.1000	Obrigações Patronais	328,90
04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8100-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	974,94
8150-319013.1000	Obrigações Patronais	420,89
02002	Sec Mun de Adm, Planej e Desenv Integrado	
04.122.2004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8110-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.843,94
8140-319013.1000	Obrigações Patronais	4.004,11
04.121.2008	Administração Orçamento e Planejamento	
8020-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.772,82
8030-319013.1000	Obrigações Patronais	1.853,57
04.122.2005	Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação	
8070-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.637,65
8160-319013.1000	Obrigações Patronais	809,26
04.122.2006	Manutenção do Recursos Humanos	
8090-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.298,08
8130-319013.1000	Obrigações Patronais	1.524,14
02003	Sec Mun de Tributação e Finanças	
04.123.2011	Manutenção Serviços Contabilidade e Auditoria	
8400-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.347,49
8450-319013.1000	Obrigações Patronais	394,37
04.123.2009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8420-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	374,51
04.123.2010	Manutenção Serviços Tributação e Fiscalização	
8410-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.360,91
8440-319013.1000	Obrigações Patronais	2.469,12
02005	Sec Mun de Assistência Social e Família	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

08.243.6025	Manutenção do Conselho Tutelar	
8610-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.649,85
8620-319013.1000	Obrigações Patronais	479,10
08.244.2020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8700-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.065,68
8740-319013	Obrigações Patronais	3.840,85
08.244.2024	Manutenção do CRAS	
8730-319013.1000	Obrigações Patronais	5.880,49
02006	Sec Mun de Saúde	
10.301.2026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
8960-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.096,08
8970-319013.1000	Obrigações Patronais	4.986,49
10.301.2027	Manutenção Programa ESF	
8930-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.227,74
8980-319013.1000	Obrigações Patronais	2.810,86
02004	Sec Mun de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2015	Manutenção dos Serviços de Educação	
9080-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	132.422,70
9170-319013.1000	Obrigações Patronais	23.725,95
12.361.2016	Manutenção do Transporte Escolar	
9120-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	348,43
9150-319013.1000	Obrigações Patronais	695,13
12.361.2012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
9100-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.639,60
9160-319013.1000	Obrigações Patronais	3.031,40
12.365.2013	Manutenção Centro Municipal Educação Infantil	
9480-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.150,27
9490-319013.1000	Obrigações Patronais	629,72
02007	Sec Mun de Obras, Transportes e Serv Urbanos	
26.782.2030	Conservação de Estradas Vicinais	
9910-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.672,36
9940-319013.1000	Obrigações Patronais	6.010,08
26.782.2029	Manutenção do Gabinete do Secretário	
9920-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.874,47
9930-319013.1000	Obrigações Patronais	4.752,55
15.452.2031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
9650-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.510,46
9660-319013.1000	Obrigações Patronais	6.663,08
02008	Sec Mun de Desenv Rural e Meio Ambiente	
20.606.2033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
9700-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.016,89
9720-319013.1000	Obrigações Patronais	2.077,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20.606.2034	Manutenção Serviços Assistência Agropecuária	
9710-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.921,06
9730-319013.1000	Obrigações Patronais	8.451,91
	TOTAL	427.156,07

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros a tendência de Excesso de Arrecadação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Paulo Frontin, 18 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal